



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 253/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3577/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 20/03/2013, as férias referentes ao exercício de 2013, marcadas para o período de 04/03/2013 a 02/04/2013, da servidora BENEDITA BRITO DA SILVA, Requisitada para este Regional, matrícula n.º 60001619, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro da Prefeitura Municipal de Umarizal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de junho de 2013.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral